Ofício SMA Nº 318-68/2012.

Canela, 24 de outubro de 2012.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dos Senhores Vereadores, o PL nº 124/2012-SUBSTITUTIVO, que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Valor de R$ 172.934,60 (Cento e setenta e dois mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)".

Considerando o excesso de arrecadação conferido nos seguintes recursos: Recurso 0020, R$ 33.577,57, Banco do Brasil, conta nº 1155-x, R$ 32.743,93, Caixa Econômica Federal, contas nº 0062-0 e 13.7455-7 e R$ 359,65, Banco Itaú, conta nº 0021-6, Período: Nov/2011 à Maio/2012, Total R$ 66.680,95. Recursos 0031: R$ 59.433,09, Banco do Brasil, conta nº 14.082-1, R$ 1.482,78, Caixa Econômica Federal, conta nº 13.7456-5 e R$ 581,82, Banco Itaú, conta nº 00023-2, Período Janeiro a Agosto/2012, Total R$ 61.497,69. Recurso 1005: R$ 21.662,27, Caixa Econômica Federal, conta nº 67.2001-6, Período Nov/2011 a Ago/2012. Recurso 1018: R$ 1.364,03, Caixa Econômica Federal, conta nº 67.2007-5, Período Nov/2011 a Ago/2012. Recurso 1055: R$ 604,97, Caixa Econômica Federal, conta nº 67.2002-4, Período Nov/2011 a Ago/2012. Recurso 1101: R$ 287,99, Caixa Econômica Federal, conta nº 67.2005-9, Período Nov/2011 a Ago/2012. Recurso 1111, R$ 19.812,93, Banco do Brasil, conta nº 15.460-1, Período Nov/2011 a Ago/2012. Recurso 1136: R$ 168,30, Caixa Econômica Federal, conta nº 6.58-5, Período Jan a Ago/2012. Recurso 1060: R$ 32,09, Caixa Econômica Federal, conta nº 67.2004-0, Período Nov/2011 à Ago/2012. Recurso 1115: R$ 749,25, Caixa Econômica Federal, conta nº 6.36-4, Período Nov/2011 à Ago/2012. Recurso 1120: R$ 74,13, Caixa Econômica Federal, conta nº 6.43-7, Período Jan à Ago/2012, é que encaminhamos o presente PL.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Senhor
Ademar Santana
Presidente do Legislativo Municipal

PROJETO DE LEI Nº 124 - SUBSTITUTIVO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Valor de R$ 172.934,60 (Cento e setenta e dois mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, no valor de R$ 172.934,60 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0601 – Secretaria Municipal de Educação
0001 – Administrativo
2051 – Melhorias do Setor Administrativo da SME
4490.52.00.00.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE (1123) Rec. 020.....R$ 13.000,00
0122 – Desenvolvimento do Ensino – FUNDEB
2063 – Desenvolvimento do Ensino – Infraestrutura
4490.52.00.00.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE (15454) Rec. 031.....R$ 61.497,69
0123 – Desenvolvimento do Ensino – MDE
1006 – Melhorias da Infraestrutura do Ensino
4490.52.00.00.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE (15424) Rec. 020.....R$ 53.680,95
0124 – Desenvolvimento do Ensino – Recursos Excedentes
2075 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Recursos Excedentes
3390.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (1287) Rec. 1018.....R$ 1.364,03
3390.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (15615) Rec. 1136.....R$ 168,30
3390.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (1284) Rec. 1115.....R$ 749,25
3390.39.00.00.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS-PJ (1412) Rec. 1120.....R$ 74,13
2076 – Desenvolvimento do Ensino Infantil com Recursos Excedentes
4490.52.00.00.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE (1312) Rec. 1005.....R$ 21.662,27
3390.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (1307) Rec. 1101.....R$ 287,99
3390.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (1308) Rec. 1055.....R$ 604,97
4490.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (15763) Rec. 1111.....R$ 19.812,93
0126 – Desenvolvimento do Ensino Médio
2077 – Mantendo um Ensino Médio no Município
3390.30.90.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF (15448) Rec. 1060.....R$ 32,09

Art. 2º Servirá para cobrir a referida suplementação os rendimentos dos valores das respectivas contas conforme segue: Recurso 0020, R$ 33.577,57, Banco do Brasil, conta nº 1155-x, R$ 32.743,93, Caixa Econômica Federal, contas nº 0062-0 e 13.7455-7 e R$ 359,65, Banco Itaú, conta nº 0021-6, Período: Nov/2011 à Maio/2012, Total R$ 66.680,95. Recursos 0031: R$ 59.433,09, Banco do Brasil, conta nº 14.082-1, R$ 1.482,78, Caixa Econômica Federal, conta nº 13.7456-5 e R$ 581,82, Banco Itaú, conta nº 00023-2, Período Janeiro a Agosto/2012, Total R$ 61.497,69. Recurso 1005: R$ 21.662,27, Caixa Econômica Federal, conta nº 67.2001-6, Período Nov/2011 a Ago/2012. Recurso 1018: R$ 1.364,03, Caixa Econômica Federal, conta nº 67.2007-5, Período Nov/2011 a Ago/2012. Recurso 1055: R$ 604,97, Caixa Econômica Federal, conta nº 67.2002-4, Período Nov/2011 a Ago/2012. Recurso 1101: R$ 287,99, Caixa Econômica Federal, conta nº 67.2005-9, Período Nov/2011 a Ago/2012. Recurso 1111, R$ 19.812,93, Banco do Brasil, conta nº 15.460-1, Período Nov/2011 a Ago/2012. Recurso 1136: R$ 168,30, Caixa Econômica Federal, conta nº 6.58-5, Período Jan a Ago/2012. Recurso 1060: R$ 32,09, Caixa Econômica Federal, conta nº 67.2004-0, Período Nov/2011 à Ago/2012. Recurso 1115: R$ 749,25, Caixa Econômica Federal, conta nº 6.36-4, Período Nov/2011 à Ago/2012. Recurso 1120: R$ 74,13, Caixa Econômica Federal, conta nº 643-7, Período Jan à Ago/2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

IDENTIFICAÇÃO

01. CONSELHO	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02. DOCUMENTO	**03. TIPO DE SOLICITAÇÃO**
MEMORANDO 225/12	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI - SUPLEMENTAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO

PARECER DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação apreciou o presente documento dando parecer favorável.

CME / CANELA
VÁLIDO

04. CONCLUSÃO DA ANÁLISE

[X] REGULAR [ ] REGULAR COM RESSALVAS [ ] IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

AUTENTICAÇÃO

05. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO

Canela, 01 outubro de 2012.
LOCAL, UF E DATA

NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Presidente
Conselho Municipal de Educação
CANELA - RS

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal de Canela/RS Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95680-000 Fone: 054 3282 4077

CANELA - RS
CIDADE DAS HORTÊNSIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

IDENTIFICAÇÃO

01. CONSELHO	
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB	
02. DOCUMENTO	03. TIPO DE SOLICITAÇÃO
MEMORANDO 215/12	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI – SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PARECER DO CONSELHO

O Conselho Municipal do FUNDEB apreciou o presente documento dando parecer favorável

Neiva M. da Silva
Presidente
Conselho Municipal de FUNDEB

Sabrina Magnus
Rosete Rosa
Luana Macedo
Fabiana G. Corrêa
Silvana de Souza.

04. CONCLUSÃO DA ANÁLISE

[X] REGULAR [ ] REGULAR COM RESSALVAS [ ] IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

AUTENTICAÇÃO

05. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO

Canela, 01 de outubro de 2012.
LOCAL, UF E DATA

NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Neiva M. da Silva
Presidente
Conselho Municipal do FUNDEB
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal de Canela/RS Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95680-000 Fone: 054 3282 4077